



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 745 - Ano 9 - Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026

Prefeitura abre inscrições para os cursos gratuitos do Projeto Foco



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Associação Foco, abre inscrições para o Projeto Foco, que disponibiliza 80 vagas gratuitas de cursos para crianças e adolescentes, com idades entre 8 e 17 anos.

O programa oferece cursos de balé, street dance, jiu jitsu, futebol, vôlei, basquete, violão, orquestra e coral, pintura, além de português, inglês e informática, promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social.

As aulas serão realizadas na Avenida Tamboré, 1473, Alphaville, em Barueri (SP), de acordo com a grade de horários específica de cada atividade. A Prefeitura de Carapicuíba disponibilizará transporte gratuito aos alunos.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente entre os dias 12 e 23 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, nos

seguintes locais:

* EMEF Prof. Argeu da Silveira Bueno (Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860, Cohab V;

* EMEF Vereador Edgar Simões (Rua Mirassol, 85, Ariston)

Para se inscrever, os interessados devem apresentar os seguintes documentos:

- Foto 3x4;
- RG ou Certidão de Nascimento do aluno;
- RG da mãe ou responsável legal;
- Boletim escolar;
- Declaração escolar;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de renda familiar;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS.



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

À PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

CPF/CNPJ.: 51.597.300/0001-30

Matrícula: nº(s) 99.874 de 1º CRI BARUERI

Endereço de correspondência: CALÇADA FLOR DE LINHO, N° 57, 1º PISO, CENTRO
COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI, SP

CEP: 06453-006

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM DAS ROSAS”, com acesso pela Rua Olinda, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 34.504/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretaria de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



A Prefeitura de Carapicuíba vem tornar público o crédito de recursos referente à Convênio Estadual.

Data	Demanda	Termo de Convênio	Objeto	Valor
19/12/2025	026841	102913/2022	Construção do CEEAC Argeu na COHAB V	R\$ 2.100.000,00

Carapicuíba, 08 de janeiro de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 79 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato,

no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

ARTÍFICE - ENCANADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9152	RONALDO JOAQUIM DE CARVALHO	21319640	9º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2025
CHAMAMENTO 16 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR)**, **Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT)**, **Contra a Febre Amarela**, **Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inaptos da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inaptos caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12591	JOSÉ OSCAR LEITE NETO	00000476376385	3º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 116 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissonal**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissonal, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR)**, **Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT)**, **Contra a Febre Amarela**, **Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inaptos da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inaptos caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3390	JHENNIFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	564661193	428º
2763	EVANDRO FERIGATO	214601262	429º

2058	CRISTINA GONÇALVES VIANA	303998945	430º
4524	TIAGO MARQUES	441248275	431º
5289	TAYANE SANTOS NASCIMENTO	577016246	432º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 63 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10716	MOISES FERNANDES LEITE	289342193	175º
11290	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	176º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
CHAMAMENTO 06 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

ARTÍFICE - PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5421	FABIO ALVES ROSA	335026023	8º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 56 - ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público nº 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 19/01/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60658	MÁRCIO APARECIDO GOMES SILVA	465823907	141º

DIA 19/01/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61525	ADRIANA ANDRES DE BARROS	20726653	80º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 48 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**,

publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6649	GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS	63393477X	5º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6894	DARA LEMOS DOS SANTOS	7041977135	30º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1934	KAUÉ JAMES DE PAULA	372903046	13º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3397	GISELLE DA SILVA SANTIAGO	373965722	19º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8573	GERLEI SOUSA FERNANDES	00000024051268	2º PCD/ 6º CERS / 101º GERAL

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 22 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e

o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558	41º
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	0000418479252	42º
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	0000392556297	43º
11243	BENEDITA ADELINA SANTOS	00000086376093	44º
11745	CATIA TAVARES CAMARA	00000042042605	45º
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897	46º
11519	PATRÍCIA LANZI	00000321353031	47º
11151	MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	00000163636497	48º
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537	49º
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345	50º
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879	51º
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694	52º
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211	53º
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110	54º
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	00000556725372	55º
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137	56º
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	00000030510214	57º
12051	GISLAINE MARIANO DA COSTA	00000276244060	58º
11820	CLERIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	00000411617321	59º
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971	60º
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	00000024563793	61º
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613	62º
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	00000233337131	63º
12181	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	00000417472237	66º
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170	67º
11561	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570	68º
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563	70º

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 01/26 Processo nº 22951/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas para este município. Disputa dia 09/03/26 às 09hs.

Carapicuíba, 08 de janeiro de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 199, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 CONSTITUIR, a relação nominal dos integrantes da Guarda Civil Municipal (GCM), que deverão freqüentar o Curso de Estágio de Qualificação Profissional - EQP, a ser realizado no período de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, composta pelos membros, GILVAN DE SOUZA FERNANDES - matrícula 36646, FRANCISCO SALES DA SILVA TINOCO - matrícula 32488, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula 52402, ALEXANDRE APARECIDO MORO - matrícula 36230, ALEF SOUZA GOMES - matrícula 54370, EDMILSON LIMA DOS SANTOS - matrícula 36629, REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO - matrícula 36637, RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 52401, FELIPE DA SILVA NOGUEIRA - matrícula 50310, MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA - matrícula 54394, JOSILENE VIEIRA DE LIMA SOARES - matrícula 36189, SILVANA ALVES RIBEIRO - matrícula 36152, JACQUELINE SANTOS LIMA - matrícula 54423, JOYCE DOS SANTOS DA SILVA - matrícula 54343, MARCOS PAULO RODRIGUES - matrícula 50319, DILERMANDO BOLETTI PEREIRA - matrícula 36256, ESDRAS PINHEIRO DA SILVA - matrícula 36192, ABNER DA SILVA - matrícula 52408, ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA - matrícula 36229, ANDRE INACIO BIDO - matrícula 36198, JOSE NILTON XAVIER DE FRANCA - matrícula 32485 e CLAUDINEI CARDOSO DOS SANTOS - matrícula 32491.

PORTARIA Nº. 202, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **JUAREZ DE JESUS DE ALBUQUERQUE**, matrícula **36750**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o inspetor **CESAR AMARO DA SILVA** Matrícula 32472 de **06/01/2026** à **26/01/2026**, período que o mesmo encontra-se de férias) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 3.554 de 10 de dezembro de 2018, cessando seus efeitos de 06 de janeiro de 2026 à 25/01/2026.

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 200, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TEREZINHA DA SILVA GREGORIO**, matrícula **51640**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 201, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **THIAGO EUSEBIO DE MACEDO**, matrícula **56251**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 203, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula **44421**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, para atuar como **CONTROLADOR INTERNO** e o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula **42701**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, para atuar como **ASSISTENTE TECNICO DE CONTROLADORIA INTERNO**, nos termos da Lei nº. 4.245 de 11 de dezembro de 2025, retroagindo seus efeitos em **06 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 204, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA GABRIELLI DA SILVA LIMA**, matrícula **54931**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2026**.

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.

